

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 456 , de 24 de abril de 1961.

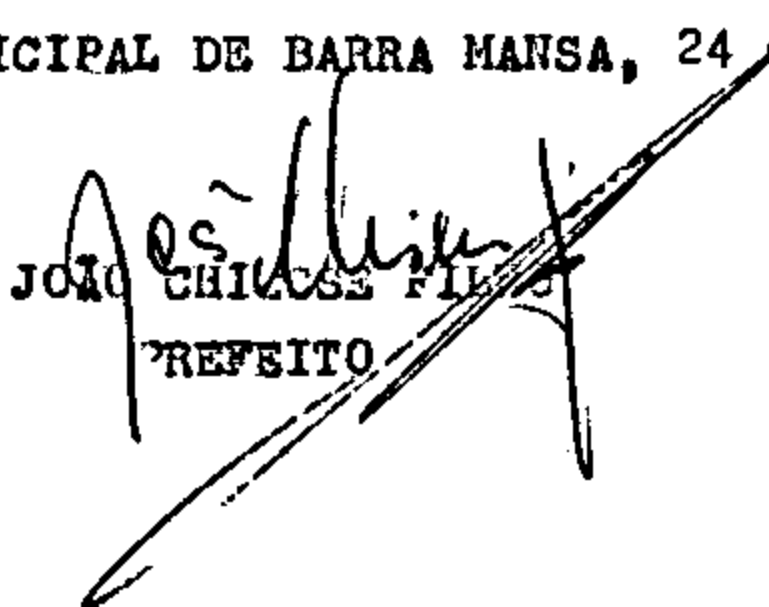
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA -
O MINAS ESPORTE CLUBE.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a entidade esportiva e recreativa - Minas Esporte Clube com sede neste Município e que tem os seus estatutos registrados no Cartório de títulos e documentos desta Comarca.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de abril de 1.961.


JOÃO CHIACSE FILHO
PREFEITO